



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 000.292/2014-1

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Advocacia-Geral da União, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Alter Alvez Ferraz (falecido)	16/8/2013	Acórdão n.º 884/2007– TCU – 1ª Câmara (condenatório) Acórdão n.º 6285/2010- TCU- 1ª Câmara (Recurso de Reconsideração) Acórdão n.º 1136/2011- TCU- 1ª Câmara (embargos de declaração) Acórdão n.º 1175/2011- TCU- Plenário (recurso de revisão) Acórdão n.º 2197/2011- TCU - Plenário (recurso de agravo) Acórdão 7557/2012 - TCU – 1ª Câmara (Retificador) Acórdão n.º 6452/2013 – TCU – 1ª Câmara (Retificador)
Francisco Campos de Oliveira	25/11/2010	Acórdão n.º 884/2007– TCU – 1ª Câmara (condenatório) Acórdão n.º 6285/2010- TCU- 1ª Câmara (Recurso de Reconsideração) Acórdão n.º 1136/2011- TCU- 1ª Câmara (embargos de declaração) Acórdão n.º 1175/2011- TCU- Plenário (recurso de revisão) Acórdão n.º 2197/2011- TCU - Plenário (recurso de agravo) Acórdão 7557/2012 - TCU – 1ª Câmara (Retificador) Acórdão n.º 6452/2013 – TCU – 1ª Câmara (Retificador)



Gilton Andrade Santos (falecido)	26/11/2010	Acórdão n.º 884/2007 – TCU – 1ª Câmara (condenatório) Acórdão n.º 6285/2010- TCU- 1ª Câmara (Recurso de Reconsideração) Acórdão n.º 1136/2011- TCU- 1ª Câmara (embargos de declaração) Acórdão n.º 1175/2011- TCU- Plenário (recurso de revisão) Acórdão n.º 2197/2011- TCU - Plenário (recurso de agravo) Acórdão 7557/2012 - TCU – 1ª Câmara (Retificador) Acórdão n.º 6452/2013 – TCU – 1ª Câmara (Retificador)
---	------------	---

Esclareço que o Acórdão 7557/2012-TCU-1ª Câmara tornou insubsistente a multa aplicada ao Sr. Alter Alves Ferraz, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do *decisum* condenatório.

Ressalte-se que o Acórdão 1136/2011-TCU-1ª Câmara conheceu dos embargos de declaração interpostos pela empresa VLM Agropecuária Ltda., suspendendo-se os efeitos da condenação exclusivamente para a recorrente, com esteio no art. 287 c/c art. 285, § 1º, do Regimento Interno do TCU, visto que seu recurso versava sobre item específico da deliberação condenatória. Desta forma, a data do trânsito em julgado dos responsáveis acima assinalados não se vincula à comunicação do Acórdão 1136/2011.

Por fim, informo que, inicialmente, os autos foram instruídos e encaminhados para as devidas providências à SEGEST/SCBEX em 22/4/2014; posteriormente, em 24/5, foram objeto de devolução a esta Secretaria para correções no despacho de encaminhamento, momento em que se verificou a necessidade de efetuar correções nos registros do Cadirreg relativos aos responsáveis.

Secex-MT, em 29 de maio de 2014.

Assinado eletronicamente

Renan Sales de Oliveira

Assistente Administrativo

(Subdelegação de Competência, Portaria -Secex-MT nº 9, de
6/5/2014)